



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *Edis.farias56@hotmail.com*

INDICAÇÃO N. 96 /GAB 07/CMOPO/RO/17.

De 09 de março de 2017

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Que o poder Executivo Municipal viabilize a pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Cruz, entre as ruas João Paulo I e São João, Bairro Liberdade, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste- RO.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, evento este que fomentará investimentos na construção civil, e assim motivará emprego e renda.

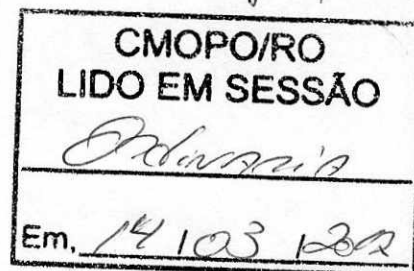
Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira, além desta obra proporcionar maior desenvolvimento para este importantíssimo Bairro de nossa Cidade.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000